

## **O LUGAR DAS CRIANÇAS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: CONSIDERAÇÕES SOBRE NOVOS ATORES E A DIFUSÃO DE PODER**

Patrícia Nabuco Martuscelli (UnB)  
patnabuco@gmail.com

**Resumo:** Esse artigo discute a atuação das crianças como um grupo social a ser considerado nas Relações Internacionais, entendendo em que lugar elas se inserem na disciplina. Esse trabalho pretende responder se é possível estudar as crianças como participantes das Relações Internacionais e, em caso positivo, porque a disciplina não evidencia essa participação. Discutem-se inicialmente algumas concepções do conceito de criança e como as teorias das Relações Internacionais entendem os atores e sua agência internacional. Também se aborda a visão de agência invisível caracterizada por Cynthia Enloe e as considerações de Alison M. S. Watson sobre como as RI veem as crianças para mostrar que as crianças possuem uma agência invisível que não é reconhecida nas Relações Internacionais.

**Palavras-chave:** Crianças. Relações Internacionais. Agência. Atores. Agente-estrutura

**Abstract:** This article discusses children's performance as a social group that has to be analyzed in International Relations Studies in order to understand the place occupied by them in the discipline. This work aims to answer if it is possible to see children as active participants in International Relations and, if they are, why the discipline silences this participation. First of all, some conceptions of children are discussed and it is presented how International Relations Theory understands the idea of international actors and agency. It is also discussed the vision of invisible agency presented by Cynthia Enloe and the considerations of Allison M. S. Watson on how International Relations see the children's role in order to argue that children have an invisible agency that is not recognized in the International Relations Studies.

**Keywords:** Children. International Relations. Agency. Actors. Agent-structure

### **Introdução**

Crianças são, de acordo com o artigo 1º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989), qualquer ser humano com menos de 18 anos. Muitas críticas são feitas sobre essa definição, que não considera diferenças de idade e desenvolvimento dentro do grupo, de experiências e de circunstâncias econômicas e culturais (JEFLERESS, 2002, p. 75). De fato, não é possível considerar todas as crianças em uma generalização tão grande como a apresentada na Convenção. Contudo, essa optou por esse tipo de conceituação ampla para abarcar o maior número de indivíduos possíveis e garantir que os Estados chegassem a um consenso que pudesse ser aceito no texto do instrumento jurídico.

Ainda que tenha seus problemas, esse é o conceito tradicionalmente adotado pela comunidade internacional. A partir dele, pretende-se discutir a atuação das crianças como um grupo social a ser considerado nas Relações Internacionais e não como indivíduos particulares. Ainda assim, é importante considerar que crianças com idades diversas terão capacidades diferentes de atuar na cena internacional e menores de diferentes países poderão exercer sua participação e sentir a influência das decisões internacionais de maneiras distintas dependendo de seu contexto político, econômico, cultural e social por exemplo.

Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) existem mais de 2 bilhões de crianças no mundo. Apesar da queda nas taxas de natalidade nos países desenvolvidos, a cada ano nascem, no mundo todo, 135 milhões de bebês. Mesmo representando mais de 28% da população mundial – que é estimada em 7 bilhões de habitantes – esse grupo nem sempre tem seu papel reconhecido pela comunidade internacional. A figura da criança ainda hoje está associada à esfera privada e doméstica e não participa do âmbito público onde a tomada de decisões acontece. Como as Relações Internacionais são consideradas uma atividade do aspecto público, a possibilidade de considerar crianças como atores que influenciam de maneira ativa questões internacionais aparece silenciada.

A cada dia é possível observar mais exemplos da participação infantil no âmbito internacional, seja lutando por direitos adquiridos, garantindo novos ou expondo sua opinião. O exemplo mais recente dessa nova percepção das crianças na realidade internacional é o caso da militante paquistanesa de 15 anos Malala Yousafzai (ESTADÃO, 2013). Desde que tinha 11 anos, a blogueira defendia na Internet seu direito à educação (garantido pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989) e criticava a oposição do Talibã ao ensino feminino. Mesmo sendo uma menina, o Talibã a percebeu como uma ameaça real ao regime e por isso perpetrou um atentado contra ela em 9 de outubro de 2012, baleando-a na cabeça e no peito. Se as crianças não tivessem nenhuma atuação política, um grupo como o Talibã não se preocuparia com um blog de uma garota de 15 anos. Malala Yousafzai é um exemplo de que as crianças podem atuar ativamente na política e em suas sociedades e que suas ações têm repercussões na vida de milhares de pessoas. O avanço da tecnologia da comunicação aparece nesse caso como uma maneira de participação das crianças na esfera pública.

O caso da paquistanesa mostra como na realidade uma criança pode impactar um país inteiro e sensibilizar o mundo. Assim, faz-se necessário estudar a ação das crianças como grupo social nas Relações Internacionais e entender porque a disciplina mantém em silêncio essa atuação. Nesse sentido, esse trabalho pretende responder se é possível considerar as crianças como participantes das Relações Internacionais e, em caso positivo, porque a disciplina não considera essa participação.

Para analisar o lugar das crianças em questões internacionais e como a disciplina se posiciona frente a isso, será utilizada a ideia de agência invisível caracterizada por Cynthia Enloe (1990) e as considerações de Alison M. S. Watson sobre como as RI veem as crianças (2006). Dessa forma, pretende-se argumentar que as crianças possuem uma agência invisível que não é reconhecida nas Relações Internacionais.

Com o intuito de examinar a atuação das crianças nas RI, analisar porque a disciplina não considera as crianças como atores relevantes e mostrar novos posicionamentos e formas de pensar o

lugar das crianças, esse artigo é organizado em introdução, três partes e conclusão. Na primeira parte, são retomadas questões conceituais chave para a disciplina, como a concepção de poder, agência internacional e a ideia de agência invisível de Enloe. Também será retomado brevemente o debate agente-estrutura. A segunda parte discute alguns estudos sobre difusão de poder e o reconhecimento pela disciplina de novos atores, incluindo o indivíduo, que impactam as Relações Internacionais.

Na terceira parte, a partir do pensamento de Allison M. S. Watson, discute-se o lugar da criança na disciplina e faz-se um paralelo com o Direito Internacional que reconhece que as crianças possuem direitos, dentre eles os de participação. Também são abordadas brevemente as consequências da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e seu Terceiro Protocolo sobre Procedimentos de Comunicação, que já se encontra em vigor e permite que crianças e seus representantes apresentem queixas contra seus Estados ao Comitê sobre os Direitos das Crianças. Nessa seção, argumenta-se que as RI são concebidas em dicotomias de idade (adulto x criança) e isso impacta o reconhecimento da agência das crianças na disciplina. A conclusão retoma as ideias apresentadas ao longo do trabalho e discute se a criança possui de fato uma atuação ativa nas RI.

Esse estudo pretende considerar uma nova perspectiva para a produção do conhecimento nas Relações Internacionais. Longe de excluir os atores tradicionais reconhecidos pela disciplina, esse trabalho quer mostrar alternativas e adicionar novas formas de conceber o pensamento nas Relações Internacionais. Ainda que essa proposta pareça recente na Academia Brasileira de Relações Internacionais, há importantes trabalhos sobre o tema principalmente de Allison M. S. Watson (2006), Jo Boyden (2001) e Helen Brocklehurst (2009).

## **1. A questão da agência nas Relações Internacionais**

Uma das questões fundamentais para se entender o lugar das crianças nas Relações Internacionais é analisar o conceito de agência na disciplina. A definição do que é ser um ator das Relações Internacionais, como afirma Wight (2006), tende a ser pouco aprofundada. Assim, os termos ator e agente são usados como sinônimos em diversos trabalhos e variam de significado dependendo da teoria e do contexto analisado. Além disso, raramente fica claro o que é “agência” e o que significa exercê-la (WIGHT, 2006, p. 178). Isso é extremamente complicado para o desenvolvimento teórico, epistemológico e ontológico da disciplina porque, dependendo de como agência é conceituada, pode-se inferir que qualquer coisa ou coisa nenhuma possui agência (WIGHT, 2006, p. 181). Devido à ausência de maiores conceituações sobre o tema, esse trabalho entende que o uso do termo ator das RI pode ser substituído sem prejuízos por agente e vice-versa.

O entendimento das RI como campo de estudo começou com o intuito de evitar conflitos internacionais que pudessem levar, ao extremo, ao extermínio da raça humana. O marco foi a publicação da obra *Vinte Anos de Crise: 1919-1939*, de Edward Carr, em 1939. Nesse sentido, assumiu-se o Estado como o ator tradicional da disciplina, visto que era ele que poderia declarar guerras e negociar a paz. Dessler (1989 *apud* WIGHT, 2006, p. 190) coloca os Estados como agentes conscientes capazes de trazer seus poderes e capacidades para moldarem o mundo de acordo com seus quereres e crenças. Dessa forma, permanece uma visão de agência na disciplina relacionada com a capacidade de exercer poder, trazida por Barry Buzan (BUZAN *et al.*, 1993, p. 103 *apud* WIGHT, 2006, p. 206). Essa visão está ligada com correntes tradicionais no pensamento das RI que tendem a entender poder com foco nas capacidades e nos meios, especialmente os militares e econômicos. Para Nye (2011, p. 18 e 21), poder seria a capacidade de fazer coisas e, em contextos sociais, afetar outros para atingir as consequências desejadas e, ainda, esse poder seria relacional e envolveria, assim, a possibilidade de comandar mudanças, controlar agendas e estabelecer preferências. De fato, o poder de uma criança nas Relações Internacionais dificilmente será militar ou econômico (apesar da existência de estudos do impacto da produção e consumo infantis). Já a visão de poder relacional de Nye poderia ser entendida para considerar o impacto das crianças.

A principal explicação para os poucos estudos sobre o conceito de ator estão na influência estruturalista nas RI e no grande foco dado por teóricos da disciplina no debate “agente-estrutura”. O pensamento estruturalista ganha força com a publicação da obra de Kenneth Waltz *Theory of International Politics*, em 1979. Nessa, o autor coloca que a estrutura do sistema internacional seria anárquica e isso obrigaria os Estados (atores das RI) a buscarem poder para garantir sua sobrevivência no meio internacional. Nessa concepção, se os agentes não possuem qualquer liberdade de ação, visto que dependem das estruturas que os constroem, não faz sentido dedicar estudos e análises sobre as qualidades necessárias para um ente ser reconhecido como agente das Relações Internacionais.

Estudos posteriores começam a questionar a ideia de estrutura como grande determinante das RI, mas ainda assim a discussão continua a ser se o agente possui liberdade de ação ou se ele é condicionado pelas estruturas, pouco importando a conceituação desse agente. Wendt (1999) inova ao considerar que agentes e estruturas se constroem mutuamente. Para Ramalho da Rocha (2002, p. 220), partindo do pressuposto de que os agentes do sistema internacional são racionais, acredita-se que esses não apenas reagem às condições (estruturas) existentes, mas também internalizam padrões de comportamento. Assim, o debate agente-estrutura consistiria em estabelecer em que grau a atuação livre dos atores influencia os processos da realidade internacional e em que medida a sua liberdade de ação é cerceada pelas estruturas internacionais. Steans (2004) argumenta que forças

estruturais determinam uma gama de opções disponíveis para um ator em certo contexto e encorajam os agentes a tomarem certas decisões em detrimento de outras, mas as estruturas dependem de um acúmulo das decisões desses para sua criação e perpetuação. Sendo assim, principalmente em momentos de instabilidade e fluxo, atores podem ter influência considerável para remodelar a ordem social vigente (p. 88).

É possível perceber um esforço teórico de Wendt (1999) para caracterizar um agente das RI. Esse teria um entendimento teórico de suas atividades no sentido de que pode identificar explicações para seus comportamentos; teria capacidade de monitorar reflexivamente suas consequências e de adaptar potencialmente seu comportamento e de tomar decisões. Ainda assim, o autor coloca o Estado como sua fonte de análise, a ponto de personificá-lo. Nesse sentido, Wight (2006) argumenta que o Estado, como uma construção social, só pode agir por meio da ação individual. De modo que a atividade estatal é sempre a atividade de indivíduos particulares em formas sociais específicas (p. 188). Percebe-se aí a importância do indivíduo (principalmente dos líderes e tomadores de decisão) nas Relações Internacionais, considerando tanto o aspecto de sua ação individual como de sua ação coletiva.

Sobre essa ótica, trabalhos racionalistas/realistas tendem a evidenciar como agente os soberanos cuja preocupação central é sua própria segurança. Os marxistas focam as classes e elites como agentes de ação com a preocupação maior de acumulação de riquezas. As teorias de análise de processo decisório consideram os indivíduos como agentes, dentro do modelo racional, definindo suas preferências empiricamente. Já os construtivistas acreditam que os agentes dão origem às estruturas por meio de seus comportamentos e estas constroem os limites de percepção e atuação desses agentes (RAMALHO DA ROCHA, 2002, p. 222).

Outras visões de agência que tendem a abarcar outros atores, não apenas os Estados, podem ser vistas em estudos mais críticos do pensamento tradicional da Teoria das Relações Internacionais. De acordo com Ernest Haas (1964, p. 84 *apud* WIGHT, 2006, p. 199), atores das Relações Internacionais são aquelas entidades capazes de apresentar demandas efetivas. Já Gayatri Spivak (1996, p. 103, *apud* WIGHT, 2006, p. 206 e 212) relaciona a ideia de agência com três elementos centrais: *accountability*, intencionalidade e subjetividade. De modo que um agente exerce suas ações com responsabilidade, assumindo a possibilidade de intenção e gozando a liberdade de sua subjetividade. Ao mesmo tempo, esse agente tem a habilidade/poder de agir de acordo com a sua intenção. Para Wight (2006, p. 213), é preciso repensar a ideia de agência nas RI porque essa está intrinsecamente ligada aos contextos sociais nos quais as relações ocorrem. O autor desenvolve uma teoria de agência que considera três níveis de atuação, abrangendo tanto atores individuais quanto uma nova forma de compreender, a partir dessa visão, a atuação do Estado no meio internacional.

Outra perspectiva interessante de análise é a ideia de agência invisível desenvolvida por Cynthia Enloe. Em sua obra *“Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics”* (1990), a autora defende que as mulheres não são estudadas na política internacional porque seus papéis são considerados “naturais” e, por isso, irrelevantes para a investigação (p. 4). Nesse sentido, Enloe apresenta exemplos claros da atuação das mulheres em diversas áreas internacionais que não são percebidas e reconhecidas como tal pelos estudiosos da disciplina. Isso porque existiria uma percepção dominante de que *“[o]nly men, not women or children, have been imagined capable of the sort of public decisiveness international politics is presumed to require”* (ENLOE, 1990, p. 4).

Como o pessoal é político, as relações concebidas como privadas estão embutidas em lógicas de poder, normalmente desiguais e apoiadas por autoridades públicas (ENLOE, 1990, p. 195). Os escritos feministas também ressaltam que a estrutura das Relações Internacionais (tanto na disciplina como na realidade) não é neutra quanto ao gênero e perpetua a exclusão das mulheres, ao mesmo tempo em que os agentes do sistema reforçam mutuamente essa estrutura, o que leva a um contínuo que dificilmente será quebrado. Essa lógica de dominação reforça o fato de que as mulheres não são reconhecidas como agentes desse sistema, porque sua atuação ocorreria apenas no plano doméstico, o que pouco impacta o meio internacional.

Os argumentos de Enloe, articulados para defender a inclusão das mulheres na política internacional, também podem ser aplicados à questão das crianças. Assim como as mulheres, as crianças tendem a não ser visíveis como atores em nenhuma das esferas públicas com as quais as RI estão mais preocupadas (WATSON, 2008, p. 1). Além disso, crianças não são devidamente estudadas na disciplina porque as áreas em que elas estão mais visíveis são subexaminadas pelas teorias (WATSON, 2008, p. 11). Crianças também podem ser afetadas pelas estruturas que as circundam, mas elas também influenciam essas mesmas estruturas. Elas podem empregar uma variedade de modelos de agência dependendo dos meios sociais em que se encontram. Assim, focar nas crianças como atores sociais individuais e competentes pode render novas formas de pensar como a sociedade e as estruturas sociais moldam as experiências sociais e são redesenhadas por meio da ação social de seus membros (WATSON, 2008, p. 8).

Para Enloe, o mundo foi concebido de uma forma na qual as mulheres possuem uma agência invisível, mas esse mundo pode ser refeito. De modo que *“[w]omen need to be made visible in order to understand how and why international power takes the forms it does. But women are not just the objects of that power, not merely passive puppets or victims.”* (ENLOE, 1990, p. 198). Nessa visão, é possível considerar a atuação das crianças ao tornar visível sua agência. A partir dos argumentos de Enloe, pode-se supor que as crianças influenciam e participam de questões internacionais, mas sua agência permanece invisível para o estudo das RI.

Esse trabalho entende a ideia de agência invisível como uma atuação que existe, mas não é reconhecida pela disciplina em questão, seja porque ela ocorre em uma área que a Academia dedica poucos estudos, porque ela é realizada por um grupo não considerado tradicionalmente como ator ativo ou porque a produção do conhecimento acadêmico está embasada em construções sociais, epistemológicas e metodológicas que impedem o reconhecimento dessa agência. O reconhecimento do indivíduo como ator nas RI por meio de estudos sobre governança global, redes transnacionais ou difusão de poder e a contribuição das teóricas feministas representam importantes avanços que serão analisados na próxima seção.

## **2. O surgimento de novos atores na disciplina e as implicações da difusão de poder**

Novos estudos em Relações Internacionais têm caracterizado o fenômeno da difusão de poder e do surgimento de novos atores até então não considerados na disciplina. Dentre eles, destaca-se o papel do indivíduo – um ativista, uma criança ou uma mulher cujas estruturas da disciplina até então perpetuavam seus silêncios. A revolução da informação e as novas tecnologias da informação e da comunicação têm auxiliado nessas novas abordagens de participação, agência e poder.

As características do cyberspaço reduzem alguns diferenciais de poder entre os atores, isso produz um exemplo de difusão de poder que acontece no momento atual. No entanto, essa difusão de poder não significa igualdade de poder entre os atores (NYE, 2011, p. 108). Além disso, segundo Manjikian (2010, p. 398), o cyberspaço pode ser visto tanto como um espaço e um lugar que oferece potencial para a liberação pessoal, a criação de estruturas para a cooperação internacional e maior mobilização e participação internacional, quanto uma extensão negra e sinistra de algum dos mais perigosos e não governados (anárquicos) exemplos do mundo real. Para ele, essa última visão pode significar uma ameaça única à segurança por apresentar vantagens aos atores não estatais engajados em modos não tradicionais de guerra. O cyberspaço possui, ainda, a capacidade de mobilizar cidadãos não tradicionalmente envolvidos em atividades políticas e econômicas em várias expansões geográficas, criando um espaço ideal onde geografia, status social e gênero são insignificantes (MANJIKIAN, 2010, p. 392).

As novas tecnologias afetam as relações de poder entre Estados e entre esses e a sociedade civil. Elas também criam novas formas de *accountability* global e participação (SIMMONS, 2011). A Internet permite que novos atores como os indivíduos passem a atuar nas Relações Internacionais e o mais importante é que façam isso da segurança e privacidade de suas casas. Dessa forma, o fato de excluir a divisão entre o público e o privado faz com a Internet permita a atuação de indivíduos não tradicionalmente considerados como atores das Relações Internacionais. A Internet pode auxiliar que ações de grupos, indivíduos e da sociedade civil tenham seu impacto internacional reconhecido na ação de Estados e organizações internacionais.

Para Wenger (2001), a revolução da tecnologia da informação estaria mudando a clássica divisão entre interno e externo que pautou o estudo das Relações Internacionais desde Westfália. Isso aconteceria porque a Internet, assim como outros fenômenos, instituições e estruturas que passam a surgir no contexto internacional, vai além das fronteiras nacionais. Ainda, segundo o autor, o crescimento da importância da tecnologia e das informações leva a um aumento da relevância do *soft power* proporcionado pelo conhecimento, crenças e ideias que permitem aos atores políticos atingirem seus objetivos. Esse fenômeno levaria à emergência de novos agentes na disciplina, que passam a atuar nesses espaços transnacionais, tais como: organizações não governamentais e indivíduos.

Para Nye (2011), uma grande parte da população dentro e entre fronteiras tem acesso ao poder que vem da informação, isso acontece por causa da redução nos custos de sua transmissão (p. 84). O poder baseado em informações não é novo, mas o cyberpoder é. Este pode ser definido como “the ability to obtain preferred outcomes through use of the electronically interconnected information resources of the cyberspace” (NYE, 2011, p. 88), o que inclui a Internet, tecnologias de celular e outros tipos de comunicação baseadas no espaço.

Solingen (2012) caracteriza que há um ritmo mais acelerado da difusão de informações do que no passado. Isso acontece por meio da existência de um estímulo inicial (evento, inovação, modelo); um meio (contexto, estrutura, ambiente favorável); agente social (que pode bloquear ou auxiliar a difusão por meio de aprendizado, melhoramento; diversificação de mecanismos causais e adaptação ao meio) e consequências (p. 632). A difusão internacional de poder leva a maior igualdade e novas formas de governança global (SOLINGEN, 2012, p. 637-8). A difusão de poder seria uma das mais importantes dimensões dos espaços de poder no século XXI (MANJIKIAN, 2010).

Os agentes sociais que impactam nesta difusão são os governos; instituições regionais e internacionais, organizações não governamentais, corporações multinacionais, movimentos sociais, formadores de opinião, ativistas morais e políticos, fundações, agências classificadoras de crédito, organizações da mídia, universidades, redes transnacionais, associações profissionais, migrantes e outros (SOLINGEN, 2012, p. 634). Nessa visão, não há só o reconhecimento da agência dos indivíduos, mas também de grupos marginalizados como os migrantes.

Nesse sentido, indivíduos (inclusive as “celebridades”), organizações privadas (incluindo multinacionais, organizações da sociedade civil e redes terroristas) conseguiram aumentar e difundir seu *soft power*, ou seja, é reconhecida a sua capacidade de persuadir outros para mudar seus comportamentos (NYE, 2011, p. 65-6 e 93). A Revolução da Informação permitiu de fato um empoderamento desses atores transnacionais que passam a exercer diretamente papéis na política mundial. Alguns atuando como “consciência global” ao pressionar governos e empresários para



mudar políticas ou indiretamente trabalhando para mudar a percepção de legitimidade de certos temas (NYE, 2011, p. 85 e 87).

Nye (2011, p. 96) coloca, ainda, que os indivíduos possuem poucos custos de investimento para entrar na rede, gozam de anonimato e podem sair facilmente, se necessário. Por outro lado, possuem vulnerabilidade frente aos governos e grandes organizações que podem coagi-los legal e ilegalmente. Simmons (2011, p. 589) reconhece a habilidade dos indivíduos de criar, transferir e acessar informação globalmente. Há, assim, uma participação ativa do indivíduo nas redes sociais e, conseqüentemente, nas Relações Internacionais, principalmente considerando a capacidade de a sociedade civil alterar as relações de poder e gerar pressão para que os governos cumpram seus compromissos internacionais. As novas mídias sociais contribuem para resolver problemas de ação coletiva e para desafiar o controle centralizado do Estado sobre a informação (SIMMONS, 2011, p. 590). A jovem Malala difundia sua mensagem a favor do direito da educação das meninas por meio de blogs, o que teve um impacto em sua sociedade e permitiu que sua luta fosse conhecida internacionalmente.

Gerbaudo (2012) insere em sua análise o impacto dos ativistas como atores das Relações Internacionais a partir do estudo de seu impacto em movimentos sociais como a Primavera Árabe. Essa visão vai ao encontro da literatura que começa a surgir sobre as redes transnacionais de pressão. Esses autores reconhecem que há Estados e atores não Estatais que interagem entre si e com organizações internacionais por meio de relações transnacionais. Essas são caracterizadas como interações regulares além das fronteiras quando pelo menos um desses atores não é estatal ou não age em favor de um governo ou organização governamental (KECK & SIKKINK, 1998, p. 1 e 3). Um exemplo tradicional de rede transnacional são as comunidades epistêmicas (com *expertise* técnico e capacidade de convencimento de tomadores de decisão), cujo impacto é reconhecido nas Relações Internacionais (KECK & SIKKINK, 1998, p. 16 e 31). Também é reconhecido o papel das ONG internacionais e das empresas multi e transnacionais (KECK & SIKKINK, 1998, p. 10).

As redes transnacionais se centram em valores ou ideias principais, na crença de que indivíduos podem fazer a diferença, no uso criativo da informação e no emprego de estratégias políticas por atores não governamentais para alavancar suas campanhas (KECK & SIKKINK, 1998, p. 2). Assim, é possível reconhecer a agência internacional de ativistas (pessoas que se importam com um tema a ponto de estarem preparados a agir e incorrer em custos para atingir seus alvos) (KECK & SIKKINK, 1998, p. 14). Esses desempenham papel de monitoramento, trazem novos assuntos para a agenda de maneira criativa, realizam lobby, construindo, fornecendo e disseminando informações. Dessa forma, são atores capazes de transmitir suas mensagens e persuadir outros atores (especialmente os Estados) por meio de pressão, incentivos materiais ou sanções devido a lacunas entre comprometimentos e práticas (KECK & SIKKINK, 1998, p. 29-30).

A velocidade e a descentralização do cyberspaço têm incentivado e possibilitado que grupos marginalizados (tais como: mulheres no Oriente Médio, crianças e jovens) juntem-se nessa esfera participativa; conectem-se e desenvolvam suas próprias redes (TADROS, 2005, p. 1). Para Watson (2008), a Internet providenciaria uma esfera pública alternativa, na qual crianças e grupos marginalizados poderiam assumir um maior papel público e lutar por seus direitos (p. 75-6). Como possibilita a mistura entre os espaços públicos e privados, pode permitir a atuação de grupos como as mulheres, que são excluídas de diversas formas das Relações Internacionais.

As teóricas feministas das RI constroem seus trabalhos utilizando principalmente a dicotomia público e privado. As Relações Internacionais seriam um espaço público, portanto, local de agência masculina; já as mulheres como pertencentes ao plano doméstico e privado não teriam possibilidade de atuação reconhecida nas Relações Internacionais. As ideias de gênero e patriarcado são socialmente construídas e variam ao longo do tempo, espaços e culturas (TICKNER, 1997, p. 619). Dessa forma, essa literatura feminista estaria comprometida com metas emancipatórias para alcançar a igualdade para as mulheres a partir da eliminação de relações desiguais de gênero (TICKNER, 1997, p. 616). Assim, mulheres não devem ser entendidas apenas como vítimas do patriarcado, pois são agentes autodeterminantes capazes de desafiar e resistir a estruturas de dominação. Mulheres são agentes por virtude de suas atividades econômicas, mas essa agência não pode ser entendida apenas por referência a suas atividades públicas e identidades, pois o domínio privado também é um local de luta e essas concepções feministas também desconstruem as visões unidimensionais e tradicionais de poder como coerção, trazendo uma abordagem multidimensional de poder como persuasão (STEANS, 2004, p. 91)). Uma das maneiras utilizadas para tal emancipação da mulher foi a formação de redes transnacionais.

Estudos sobre governança global também têm caracterizado o surgimento de novos autores (como organizações supranacionais e atores privados) com autoridade e legitimidade de atuação no cenário internacional, principalmente com o aprofundamento do processo de globalização, que dissolve a fronteira entre o que é política doméstica e política internacional (LAKE, 2010). Esses novos atores não estatais querem "governar" em áreas em que objetivam criar novas estruturas e regras para resolver problemas, mudar as consequências e transformar a vida internacional (AVANT; FINNEMORE; SELL, 2010, p. 360) e estes governadores globais são autoridades (com habilidade de influenciar a decisão de outros) que exercem poder além das fronteiras com o objetivo de afetar políticas; definir agendas e criar temas, ditar as regras, buscando sua implementação e entrada em vigor (cumprimento); realizar avaliações, monitorar e ajustar suas consequências. É importante salientar que o fato de outros autores não estatais possuírem poder não necessariamente diminui o poder dos Estados.

Mesmo na temática da governança global do clima, há o reconhecimento das iniciativas em várias escalas dos atores não estatais e suas implicações significativas na temática da mudança climática (OKEREKE; BULKELEY; SCHROEDER, 2009, p. 2). Essa atuação contribui para mudar as visões tradicionais de poder e autoridade de modo que uma cooperação internacional efetiva deve incluir o papel desses grupos de atores não estatais (OKEREKE; BULKELEY; SCHROEDER, 2009, p. 16). Assim, poder deve ser visto como co-constitutivo de relações sociais, de modo a derivar de interações culturais (OKEREKE; BULKELEY; SCHROEDER, 2009, p. 43). A própria definição de governança global reconhece profundamente o papel dos atores não estatais:

the sum of the many ways individuals and institutions, public and private, manage their common affairs. It is a continuing process through which conflicting or diverse interests may be accommodated and co-operative action may be taken. It includes formal institutions and regimes empowered to enforce compliance, as well as informal arrangements that people and institutions either have agreed to or perceive to be in their interest (OKEREKE; BULKELEY; SCHROEDER, 2009, p. 14)

A Internet impacta as Relações Internacionais de diversas formas. Primeiro, multiplica e amplifica o número de vozes e interesses envolvidos no processo de formulação de políticas internacionais, dificultando o processo de tomada de decisão internacional e reduzindo o controle exclusivo dos Estados. Também acelera e possibilita a livre disseminação de informações, sejam essas precisas ou não, sobre qualquer assunto ou evento. O fenômeno da difusão de poder e o reconhecimento de novos atores nas RI não descaracteriza a identidade dos atores tradicionais da disciplina, especialmente dos Estados, que permanecem como os principais atores das Relações Internacionais. As novas concepções de poder também levam ao questionamento de que não se deve considerar apenas os recursos de poder detidos por um ator, mas sim sua capacidade de utilizar tais resultados para alcançar o resultado almejado no meio internacional.

O reconhecimento em diversas frentes do indivíduo como agente das Relações Internacionais, assim como as novas concepções de agência e poder, representam um avanço no intuito de reconhecer os grupos silenciados pela disciplina. Tais aproximações teóricas são úteis para analisar o lugar das crianças nas Relações Internacionais e sua possibilidade de atuação internacional. A próxima seção considera o pensamento de teóricos que estudam o lugar da criança na disciplina.

### **3. Crianças nas Relações Internacionais**

As ideias de criança e infância são construções históricas e sociais baseadas na dicotomia adulto e criança, sendo o primeiro a negação do segundo e um ator racional capaz de tomar decisões no

âmbito público. A visão de criança predominante é a de um ser que ainda não é desenvolvido, mas está em processo de desenvolvimento e para tal precisa de proteção, alimentação, disciplina e educação (SCHAPIRO, 1999, p. 716).

Read (2002, p. 401) afirma que é importante conceber o conceito de infância como algo além de um momento de inocência. Dessa forma, sugere pensar crianças como seres que mudam e se desenvolvem como agentes morais em um período de tempo de grandes complexidades. Nisso, o autor afirma que é possível definir crianças de muitas formas, dentre elas, como um ser pensante com sua própria agência. Para Brocklehurst (2009), infância é uma construção social, cultural e política. Crianças desempenham uma variedade de papéis no sistema internacional (WATSON, 2006a, p. 237). Há evidências de suas atividades e capacidades em tempos de paz e guerra que não são reconhecidas porque há o predomínio de uma visão adultocêntrica e ocidental nas RI (BROCKLEHURST, 2009).

Por outro lado, a figura de criança como vítima em necessidade de proteção do Estado sustenta movimentos políticos, causas, eventos e intervenções internacionais. O silêncio das crianças e em relação à sua agência internacional legitima conflitos políticos dos adultos, de modo que a imagem da infância é usada para suportar as ansiedades e aspirações políticas de adultos (DUBINSKY, 2012, p. 9).

Outras ciências sociais já começaram a adotar novas perspectivas sobre o estudo da criança e da infância, tais como: a Sociologia, a Antropologia, a Psicologia, a História e a Geografia. Novas leituras sobre o papel da criança estão se multiplicando em jornais especializados, contudo as Relações Internacionais e a Economia Política Internacional continuam a não considerar essas novas concepções de infância. Ainda que haja alguns trabalhos que tratem do tema de crianças envolvidas em conflitos (crianças soldados e refugiadas), ainda há uma subteorização e subconcepção do tema nessas disciplinas, como explicita Watson (2008) ao argumentar que o sistema de conhecimento dominante falha em reconhecer a significância da atuação das crianças no campo internacional.

Allison M. S. Watson (2006a) mostra a importância de estudar as crianças como atores nas Relações Internacionais (RI). A autora afirma que as crianças devem ser consideradas como atores ativos das RI e para isso a concepção de infância compartilhada no mundo deve ser desconstruída.

In the case of the discourse that specifically surrounds the analysis of international relations, however, the study of children could be characterized as still being on the fringes of the discipline, despite the body of work that already exists in areas traditionally seen as being of interest to international relations scholars (WATSON, 2006a, p. 240).

A lógica para essa exclusão está no fato de que as Relações Internacionais são espaços públicos e, portanto, dos adultos, enquanto que as crianças são pertencentes aos espaços domésticos e privados, pois precisam de proteção para se tornarem adultos (WATSON, 2006b). O conceito de infância é uma construção social e histórica baseada na dicotomia entre a idade adulta (*adulthood*) e a infância (*childhood*). A autora ainda retoma o debate agente-estrutura, muito aprofundado nas RI, e acaba por concluir que as crianças são constrangidas pelas diferentes estruturas, mas que elas também as afetam, pois conseguem adaptar sua agência a diferentes ambientes sociais.

As crianças agem tanto nas Relações Internacionais quanto na Economia Política Internacional, mas esses campos de estudo investigam apenas áreas onde as crianças não são visíveis. Dessa forma, a autora propõe mostrar os papéis que as crianças exercem na economia global, considerando espaços que nem sempre são analisados pelo *mainstream*. As crianças produzem, lutam, consomem e também participam de uma variedade de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais nos quais suas vozes são encorajadas, suas opiniões ouvidas e suas preocupações consideradas (WATSON, 2006a, p. 238).

Nenhuma teoria de Relações Internacionais faz qualquer referência sobre as crianças como atores. Para elas, esse grupo permanece como uma força silenciada que não possui qualquer agência ou tem uma agência limitada (WATSON, 2006a, p. 239, 244 e 246). Watson (2008) afirma que o materialismo/realismo/nacionalismo econômico está preocupado com o poder militar que é exercido pelo homem adulto. Já o liberalismo, ainda que considere o papel do indivíduo, esse é uma generalização amorfa que não assume o lugar, nem de uma mulher, nem de uma criança. O estruturalismo/materialismo também tem em seu conceito de classe uma generalização amorfa. Por outro lado, a autora se surpreende ao perceber que nenhuma das chamadas teorias críticas ou pós-modernas trata da questão das crianças. Mesmo as teorias feministas, ainda que compartilhem a mesma crença de exclusão de um grupo da esfera pública que compreende as RI, nem sempre consideram o papel da criança visto que, para algumas teóricas, associar o papel da mulher ao da mãe pode prejudicar o empoderamento da figura feminina.

Colocar o foco no lugar das crianças nas RI desafia a concepção tradicional de poder no sistema internacional porque poder é concebido como uma questão de agência, de influência ou efeito nas estruturas e em certos contextos e na definição de outras possibilidades. Crianças são geralmente percebidas como não tendo poder e são entendidas como pessoas dominadas (WATSON, 2004, p. 162), assim sem agência. Dessa forma, a percepção de que crianças fazem escolhas é importante para o reconhecimento do papel que elas exercem no sistema internacional e pede revisão na maneira como as ideias de poder e agência estão relacionadas (WATSON, 2004, p. 163).

In terms of IR discourse, considering that children might have agency challenges the rather narrow way in which the agent-structure debate is currently viewed by bringing out the distribution of power that may exist between sections of a given society and the differences that result from it (WATSON, 2006a, p. 247)

No tema de agência das crianças, é importante ressaltar que houve um reconhecimento por parte dos Estados e da comunidade internacional como um todo de que crianças são seres que possuem direitos que devem ser respeitados frente aos outros sujeitos de Direito Internacional. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989) foi ratificada por todos os Estados existentes, com exceção da Somália e dos Estados Unidos da América. Ela reconhece os direitos das crianças de sobrevivência, desenvolvimento e participação, o que inclui seus direitos civis e políticos. Além disso, com a entrada em vigor, em 2014, do Terceiro Protocolo à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre Procedimentos de Comunicação, os Estados Partes passam a aceitar a competência das crianças e seus representantes de demandarem ao Comitê sobre os Direitos da Criança contra seus próprios Estados. Ainda que o relatório final do Comitê não tenha seu cumprimento obrigatório para os Estados, a “condenação moral” do principal ator das Relações Internacionais por causa de questões levadas por crianças e seus representantes revela que os próprios Estados passam a perceber a capacidade de participação e agência internacional das crianças.

Há uma falha nas Teorias das Relações Internacionais ao não entender do que as crianças são capazes, mas também ao não considerar o significado das crianças nos assuntos que mais preocupam a humanidade, tais como: aquisição de direitos, igualdade, desenvolvimento, pobreza e segurança. Assim, se as crianças fossem consideradas em estudos e práticas de segurança como grupos de referência, haveria uma significativa evolução nos conceitos de infância, conflito e segurança que poderia auxiliar no tema de crianças em conflitos armados, o que representaria uma grande contribuição para a disciplina (BROCKLEHURST, 2009). Reconhecer o lugar das crianças nas RI pode mudar o foco da disciplina ao revelar os dilemas de idade presentes em seus discursos, de modo que temas como a natureza da guerra e soluções para a paz poderiam ser entendidos de maneira completamente diferente e mais inclusiva (WATSON, 2006a, p. 250).

### **Conclusão: Crianças como atores das Relações Internacionais?**

A visão tradicionalmente predominante nas Relações Internacionais de agência relacionada a poder, sendo esse poder militar ou econômico, dificilmente permitiria observar a agência internacional de nenhum ator que não o Estado como concebido em Westfália. Por outro lado, percebe-se uma lacuna na disciplina diante da ausência de estudos mais aprofundados que possam de fato discutir o que seria uma atuação ou agência internacional. Isso se faz necessário para poder caracterizar as

novas situações e os novos participantes da cena internacional que começam a aparecer devido às tecnologias da informação e da comunicação e ao processo de difusão de poder.

Novos estudos sobre o tema da governança global, das redes transnacionais e da influência da Internet na vida internacional passam a considerar o papel do indivíduo na cena internacional, ainda que esse indivíduo esteja inserido em estruturas de gênero e de idade que marginalizam grupos como as mulheres e as crianças. Mesmo assim, considerar o indivíduo como um ator internacional contribui para desconstruir as ideias tradicionais de poder (com o surgimento da noção de *cyberpoder* e o fortalecimento da importância do *soft power*) e de agência (considerando novas formas de participação e por meios diversos na comunidade internacional).

Essas novas visões de poder e agência podem permitir que a agência internacional de crianças seja observada em exemplos individuais, como o da Malala Yousafzai, ou coletivos, como o impacto da juventude durante a Primavera Árabe, o Movimento Occupy Wall Street ou as manifestações de junho de 2013 no Brasil. Apesar disso, as Relações Internacionais ainda não reconhecem a agência das crianças porque a disciplina é dominada por relações de idade (o adulto atua na esfera pública das RI e a criança na privada). A disciplina também não estuda áreas onde a agência da criança é mais facilmente perceptível, ou seja, muitas vezes as crianças possuem uma “agência invisível”, como definida por Enloe (1990).

Além disso, as teorias críticas e pós-modernas, apesar de focarem em silêncios da disciplina, nem sempre inserem novos temas e atores nas discussões das Teorias das Relações Internacionais. Muitas vezes, tratam apenas as mesmas questões com visões e enfoques diferentes. A exclusão das crianças das Relações Internacionais também implica que temas importantes para o desenvolvimento da disciplina permaneçam subestudados e considerados *low politics*, de modo a obterem menos atenção da mídia e dos tomadores de decisão internacional.

Reconhecer a importância do estudo das crianças nas Relações Internacionais pode trazer novos temas para a agenda de pesquisa, tais como: crianças soldado, tráfico e adoção internacional de crianças, trabalho infantil, exploração sexual e comercial de menores, crianças refugiadas, menores migrantes desacompanhados e separados, a relação entre direitos da criança e estudos de desenvolvimento, a questão das gerações futuras. Além disso, pode mudar a concepção do estudo de temas tradicionais, como segurança, desenvolvimento, conflitos armados, entre outros.

Por fim, é provável que muitas crianças no mundo não tenham consciência do que é ser um ator internacional ou não ambicionem tal meta. No entanto, nunca houve uma consulta a esse grupo sobre sua opinião, sobre se elas querem ou não ser agentes das Relações Internacionais. Na lógica tradicional de que crianças são entes em preparação para um dia se tornarem adultos, poderia ser interessante começar a inserir e “treinar” esse grupo para que um dia eles possam tomar decisões no âmbito internacional. Ao mesmo tempo, a exclusão das crianças das Relações Internacionais não

está contribuindo para protegê-las. Pelo contrário, o silêncio sobre temas de interesse para esse grupo permite que elas sejam exploradas em diversas instâncias sem terem a quem recorrer, enquanto a Academia não busca encontrar explicações e transformar essas realidades.

## Referências

AVANT, Deborah; FINNEMORE, Martha; SELL, Susan (2010). **Who governs the globe?** New York: Cambridge University Press.

BOYDEN, Jo (2001). Children's participation in the context of forced migration. **PLA Notes**, Issue 42: 52-6.

BROCKLEHURST, Helen (2009). Childhood in Conflict: Can the Real Child Soldier Please Stand Up?. **Ethics, Law and Society**, IV (259): 259-70.

CARR, Edward Hallet (2001). **Vinte Anos de Crise: 1919-1939**. Uma Introdução ao Estudo das Relações Internacionais. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

DEL FELICE, Celina; WISLER, Andria (2007). The Unexplored Power and Potential of Youth as Peace-builders. **Journal of Peace Conflict & Development**. Issue 11, November..

DUBINSKY, Karen (2012). Children, Ideology, and Iconography: How Babies Rule the World. **The Journal of the History of Childhood and Youth**, 5 (1): 5-13.

ENLOE, Cynthia (1990). **Bananas, Beaches and Bases: Making Feminist Sense of International Politics**. Berkeley: University of California Press.

ESTADÃO (2013). Adolescente Paquistanesa baleada pelo Talibã deixa o hospital. Publicado em [<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,adolescente-paquistanesa-baleada-pelo-taleba-deixa-hospital,980514,0.htm>]. Disponibilidade: 01/07/2014.

GERBAUDO, Paolo (2012). **Tweets and the Streets**. Social Media and Contemporary Activism. London: Pluto Press.

JEFLERESS, David (2012). Neither Seen Nor Heard: The Idea of the "Child" as Impediment to the Rights of Children. **TOPIA: Canadian Journal of Cultural Studies**, 75-97.

KECK, Margaret E.; SIKKINK, Kathryn (1998). **Activists beyond borders: advocacy networks in international politics**. Ithaca e Londres: Cornell University Press.

KEOHANE, Robert O. (1998). Beyond Dichotomy: Conversations Between International Relations and Feminist Theory. **International Studies Quarterly**, 42 (1): 193-7.

LAKE, David (2010). Rightful rules: authority, order, and the foundations of global governance. **International Studies Quarterly**, 54: 587-613.

MANJIKIAN, Mary McEvoy (2010). From Global Village to Virtual Battlespace: The Colonizing of the Internet and the Extension of Realpolitik. **International Studies Quarterly**, 54: 381-401.



MCEVOY-LEVY, Siobhán (2001). Youth as Social and Political Agents: Issues in Post-Settlement Peace Building. **Kroc Institute Occasional Paper**, #21:OP:2. December.

NYE, Joseph S. Jr (2011). **The Future of Power**. New York: Public Affairs.

OKEREKE, Chukwumerije; BULKELEY, Harriet; SCHROEDER, Heike (2009). Conceptualizing Climate Governance Beyond the International Regime. **Global Environmental Politics**, 9 (1): 58-78.

ONU (1989). **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança**, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989. Publicado em [[http://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10120.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm)]. Disponibilidade: 23/04/2013.

ONU (2012). **Terceiro Protocolo Opcional a CRC sobre Procedimento de Comunicação**.

PUECHGUIRBA, Nadine (2004). Women and Children: Deconstructing a Paradigm. **Seton Hall Journal of Diplomacy and International Relations**, 5-20.

READ, Kay (2002). When Is a Kid a Kid? Negotiating Children's Rights in El Salvador's Civil War. **History of Religions**, 41 (4): 391-409.

RAMALHO DA ROCHA, Antônio Jorge (2002). **Relações internacionais: teorias e agendas**. Brasília: Funag/Ibri.

RISSE-KAPPEN, Thomas, Ed. (1995) **.Bringing transnational relations back in: Non-state actors, domestic structures and international institutions**. New York: Cambridge University Press.

RUGGIE, John Gerard (1998). **Constructing the world polity: essays on international institutionalization**. London: Routledge.

SCHAPIRO, Tamar (1999). What Is a Child? **Ethics**, 109 (4): 715-38.

SHEPHERD, Laura J. (2009) Ed. **Gender Matters in Global Politics: A Feminist Introduction to International Relations**. New York: Routledge.

SIMMONS, Beth A. (2011). International Studies in the Global Information Age. **International Studies Quarterly**, 55: 589-99.

SOLINGEN, Etel (2012). Of Dominoes and Firewalls: The Domestic, Regional, and Global Politics of International Diffusion. **International Studies Quarterly**, 56: 632-44.

STEANS, Jill (2004). Global Governance: a Feminist Perspective. In HELD, D.; MCGREW, A. (eds.). **Governing Globalization: Power, Authority and Global Governance**. London: Polity Press.

TADROS, Marlyn (2005). Arab Women, the Internet, and the Public Sphere. *Virtual Activism*. Publicado em [<http://www.mafhoum.com/press9/278T45.pdf>]. Disponibilidade: 09/05/2013.

TICKNER, J. Ann (1988). Hans Morgenthau's Principles of Political Realism: A Feminist Reformulation. In DER DERIAN, James (ed.). **International Theory: Critical Investigations**. New York: New York University Press, 53-71.

TICKNER, J. Ann (1997). You Just Don't Understand: Troubled Engagements Between Feminists and IR Theorists. **International Studies Quarterly**, 41: 611-32.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado (1997). Dilemas e desafios da Proteção Internacional dos Direitos Humanos no limiar do século XXI. **Rev. bras. polít. int.** [online], 40 (1): 167-77.

VOLK, Anthony (2011). The Evolution of Childhood. **The Journal of the History of Childhood and Youth**, 4 (3): 470-94.

WALTZ, Kenneth (1979). **Theory of international politics**. Long Grove: Waveland Press.

WATSON, Allison M. S. (2008). **Child in International Political Economy: a Place at the Table**. RIPE Studies in Global Political Economy. New York: Routledge.

WATSON, Alison M. S. (2006a). Children and International Relations: a new site of knowledge? **Review of International Studies**, 32: 237- 50.

WATSON, Alison M. S. (2006b). Saving More than the Children: The Role of Child-Focused NGOs in the Creation of Southern Security Norms. **Third World Quarterly**, 27 (2): 227-37.

WATSON, Alison M. S. (2004). The Child That Bombs Built. **Studies in Conflict & Terrorism**, 27: 159-68.

WENDT, Alexander (1999). **Social Theory of International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press.

WENGER, Andreas, Ed.(2001). The Internet and the Changing Face of International Relations and Security. **Information & Security**, 7, International Relations and Security Network (ISN), Zurich, Switzerland. ProCon Ltd: Sofia, Bulgaria. Publicado em [<http://www.isn.ethz.ch/Digital-Library/Publications/Detail/?ots591=4888caa0-b3db-1461-98b9-e20e7b9c13d4&lng=en&id=694>]. Disponibilidade: 21/10/2013.

WIGHT, Colin (2006). **Agents, Structures and International Relations: Politics as Ontology**. Cambridge: Cambridge University Press.